

BOLETIM

PODER EXECUTIVO



OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Ferraz realiza abertura da "14ª Olimpíada Estudantil"

A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos realizou na tarde desta quarta-feira (11 de outubro) a abertura da "14ª Olimpíada Estudantil - 2017". A solenidade ocorreu no Ginásio Municipal Marcílio Guerra, no Centro, e contou com apresentações culturais, desfile das escolas e com a presença de autoridades do município. As competições reunirão mais de três mil alunos e ocorrerão entre 16 e 28 de outubro.

Ao todo, 33 escolas estão participando das Olimpíadas, que englobam as modalidades de Basquete-bol, Damas, Futebol, Bocha, Futsal, Handebol, Queimada, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez. Os jogos possuem times masculinos e femininos e estão divididos nas categorias A (alunos de 11 a 14 anos), B (alunos de 15 a 18 anos) e C (alunos de 6 a 10 anos).

Para iniciar a cerimônia, conduzida pelo Departamento de Cerimonial da Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM), a orquestra "Oiaeu" realizou uma apresentação musical. Em seguida, as delegações das escolas participantes adentraram ao ginásio municipal com suas respectivas placas com os nomes das unidades.

A primeira escola a desfilar foi a Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Abílio Secundino Leite e a última foi o Núcleo Educacional Ferrazense. Na continuação da solenidade, ocorreu a entrada das bandeiras de São Paulo, do Brasil e de Ferraz de Vasconcelos.

Em seu discurso, o prefeito de Ferraz, José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, idealizador deste evento na cidade, salientou

**SOLEINIDADE****Prefeito carrega tocha para acender pira**

que o objetivo das Olimpíadas é incentivar o desenvolvimento do esporte nas escolas de Ferraz. "Quero parabenizar todos os participantes por este belo evento e dizer que nessa semana fomos privilegiados, pois temos o aniversário da cidade, Dia das Crianças e o Dia do Professor, por isso não poderíamos deixar passar em branco. A Olimpíada por si só é uma grande festa onde os alunos podem interagir entre si e ainda praticarem esportes, por isso nosso sentimento é de alegria e satisfação", afirmou o chefe do Executivo.

Além de outras apre-

sentações culturais que vieram em seguida, os presentes puderam observar a tocha símbolo desses jogos, sendo acesa e os estudantes fazendo o juramento do atleta. Para encerrar, o prefeito Zé Biruta deu oficialmente como aberta a "14ª Olimpíada Estudantil" de Ferraz. "Desejando boa sorte a todos os jovens atletas desta cidade, que farão deste evento esportivo, um acontecimento de paz, harmonia e respeito, declaro aberta a '14ª Olimpíada Estudantil' de Ferraz de Vasconcelos.

Na ocasião, também estavam presentes os secretários

municipais Francisco Pereira de Brito (Esportes), Valéria Eloy da Silva Kovac (Educação), Pedro Elias Bou Assi (Desenvolvimento Econômico e Agropecuário), Rodrigo de Freitas Sequeira (Promoção e Desenvolvimento Social), a dirigente regional de Ensino de Suzano, Vera Lúcia Miranda, além dos vereadores Hodorlei Martins, Alexandre Barbosa dos Santos, Cláudio Squizzato, Renato Ramos de Souza, Antônio Marcos Atanázio, Eliel de Souza e Pedro Paulo de Almeida, bem como as equipes das secretarias municipais de Educação e Esporte.

Texto: Leticia Riente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS
PORTARIA Nº. 32.010, de 27 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre nomeação de representantes para composição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil para o mandato 2017/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.”

PORTARIA Nº. 32.011, de 28 de setembro de 2017.

“Dispõe sobre constituição de Comissão Fiscalizadora para Processo Seletivo Simplificado, que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.012, de 28 de setembro de 2017.

“Constitui Conselho Municipal de Educação e Desenvolvimento de Ensino – CMEDE, que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.013, de 28 de setembro de 2017.

“Designa membros para composição da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito do Conselho Municipal de Educação e Desenvolvimento de Ensino.”

PORTARIA Nº. 32.014, de 2 de outubro de 2017.

“Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.015, de 2 de outubro de 2017.

“Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.016, de 2 de outubro de 2017.

“Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.017, de 2 de outubro de 2017.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar, que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.018, de 2 de outubro de 2017.

“Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.027, de 5 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico pelo controle administrativo e financeiro de convênio, e dá outras providências.”

PORTARIA Nº. 32.028, de 5 de outubro de 2017.

“Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309 de, 7 de março de 2016, que especifica.” (Marina da Silva Pereira)

PORTARIA Nº. 32.035, de 5 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, a pedido.” (Haroldo Camargo)

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 2017.

Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

TELEFONES ÚTEIS

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fiscalização: (11) 4674-7817

Defesa Civil: (11) 4674-7825

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
EXUMAÇÃO
ASSUNTO: EXUMAÇÃO

VENHO, POR MEIO DESTA, COMUNICAR QUE A DATA PREVISTA QUE COMEÇARA AS EXUMAÇÕES SERÁ DIA 12 DE OUTUBRO DE 2017.

SEGUE ABAIXO AS QUADRAS E SEPULTURAS QUE SERÃO EXUMADAS.

SEM MAIS NO MOMENTO!

QUADRA 03

SEPULTURA 02 – ZUNÁRIA VITORIANA DE SOUZA

SEPULTURA 05 – DESCONHECIDO

SEPULTURA 10 – VAZIA

SEPULTURA 11 – CARLOS JOSE DE BARROZ

SEPULTURA 12 – FABIO ANTONIO DE JESUS

SEPULTURA 17 – JURANDIR PRADO (CAMISA MARROM E CALÇA BEGE)

(DUVIDA EM RELAÇÃO A 18 QUE É PERPETUA)

SEPULTURA 21 – OLINDINA MARIA IBIAPINA

SEPULTURA 21 A – CARLOS ALBERTO M. SILVA

SEPULTURA 21 B – ALICE RUIZ LOPES

SEPULTURA 22 BENIVALDO SANTOS LOPES

SEPULTURA 28 – PAULO DONISSETTE DE AULA

SEPULTURA 30 – ROBERVAL DA SILVA SOUZA

SEPULTURA 31 – CAMILA COQUEIRO DE SOUZA – TEL : (94813-8489) (95412-5213) (2282-1654)

SEPULTURA 32 – IRAIDES LOPES ALBERTO

SEPULTURA 34 – TERESINHA JUSTINIANO DE SÃO JOSÉ

SEPULTURA 38 – OSVALDO ALVES RODRIGUES FILHO

SEPULTURA 39 – AUZIRA DE OLIVEIRA

QUADRA 04

SEPULTURA 02 – ASSIS VIEIRA DE MELO

SEPULTURA 10 – EDER MOREIRA

SEPULTURA 21 – RUI PEREIRA DA SILVA

SEPULTURA 29 – MARIA ROSA DOS SANTOS

SEPULTURA 31 – VICENCIA DE OLIVEIRA BARBOSA

SEPULTURA 33 – JAILTON BORGES SANTOS

SEPULTURA 38 – ALMIR SILVEIRO DOS SANTOS

SEPULTURA 41 – IGOR DA SILVA SOUZA

SEPULTURA 44 – LINO 3 E 6

SEPULTURA 43 – ADRIANO FRANCISCO VARGES – TEL : 7886-8975)

SEPULTURA 45 – IRENE NASCIMENTO SANTOS

SEPULTURA 51 – ROSALVA MARIA DOS SANTOS

SEPULTURA 52 – SILVIO DE OLIVEIRA SANTOS

SEPULTURA 56 – VAZIA

SEPULTURA 58 – MANOEL MAXIMO DINIZ NETO

SEPULTURA 59 – CELINA DE JESUS ARANDA LOPES

SEPULTURA 65 – MARIA DE LURDES ALVES LIMA

SEPULTURA 70 – PAMELA GONÇALVES VIEIRA – TEL : 2501-7310)

SEPULTURA 73 – JOSÉ VICENTE DA SILVA

SEPULTURA 74 – CLEUSA BREJOS DOS SANTOS – TEL : (4676-4768 CLEIDE) (2961-8910)

SEPULTURA 75 – DOSANJA DOS SANTOS SOUZA

SEPULTURA 76 – ROBERTO CARLOS DURAN DE SOUZA

SEPULTURA 80 – JOSEFA BEZERRA DE ALCANTARA

SEPULTURA 81 – CLEIDE APARECIDA GOPDOY DE PAULA

SEPULTURA 82 – FERNANDO JOSÉ DE BRITO

SEPULTURA 83 – MARIA HELENA DA COSTA ROSA

SEPULTURA 87 – ELIAS DE CARVARIO

SEPULTURA 89 – DELIA SANTANA NEVES

SEPULTURA 90 – LUIZ JOSÉ DA MALA (VAZIA)

SEPULTURA 92 – VALDIR PERGENTINO LIMA

SEPULTURA 93 – ODILAN MATIAS DA SILVA

SEPULTURA 96 – JOÃO ARIES DE SOUZA

SEPULTURA 98 – ELLINA FERREIRA BARBOSA

SEPULTURA 100 – JOSÉ FRAGA DE OLIVEIRA

SEPULTURA 104 – JOSÉ CRUZ FERNANDES ALAMINO – TEL: (97787-6563) (3368-7863 CARMEN) (2834-5990 EDNA) “ QUER COMPRAR”

SEPULTURA 106 – MARIA JOSÉ DOS SANTOS (VAZIA)

SEPULTURA 107 – ZEVERINO PEREIRA DE ARAUJO

SEPULTURA 110 – SIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS

SEPULTURA 111 – SEBASTIÃO DA SILVA

SEPULTURA 113 – SERGIO ROBERTO DE SANTANA

SEPULTURA 114 – MARIA ISILDA DONARDO

SEPULTURA 115 – CELINO CORDEIRO DE OLIVEIRA

SEPULTURA 116 – ISABEL ARISTEIR ALMEIDA (VAI PARA O NICHOS 596) TEL:(3322-5511 TATIANA)

SEPULTURA 118 – JERONIMO HENRIQUE TUBIAS SILVA

SEPULTURA 119 – EDIVALDO DE SOUZA

QUADRA 05

SEPULTURA 06 – BENEDITO FERREIRA SANTOS

SEPULTURA 07 – ARY PIU DE SÁ TELES

SEPULTURA 09 – CLAUDIO FERNANDES JUNIOR (VAI PARA VILA FORMOSA) – TEL : (2862-1164 MARIA LUZIA)

SEPULTURA 10 – MARIA BARBOSA PEREIRA CIRINO - TEL : 4675-6433 CIDA) -(4675-1347 LARISSA)

SEPULTURA 13 – DESCONHECIDO

SEPULTURA 14 – MARIA ANGELITA DA SILVA

SEPULTURA 15 – MARIA JOSÉ DE FREITAS

SEPULTURA 16 – JOSÉ SANTOS SANT’ANNA DA SILVA

BOLETIM OFICIAL
FERRAZ DE VASCONCELOS
Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romaniópolis
Telefone: (11) 4674-7800, CEP: 08529-200
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

Karim Yousif Kamal Moustafa
El Nashar
Vice-Prefeito

Boletim Oficial do
Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de
17/10/2005 e regulamentado
pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista-Responsável
Miguel Leite - MTB/SP 33.407

Produção:
Secretaria de Governo
Secretaria de Comunicação Social
(TI / SECOM)

Editora: Leticia Riente
Fotografia: Aurélio Alves
Designer Gráfico e
Diagramador: André Santos (TI)

jornalismo@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Edição em Versão Eletrônica
Mídias Sociais



facebook.com/Prefeitura-de-Ferraz-de-Vasconcelos-601211736737006

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO
2017 | FM R\$ 94,38

SEPULTURA 18 – JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO – TEL : (4676-5933)- (4674-5842 DIANA)

SEPULTURA 24 – ZEZITA ALVES DOS SANTOS

SEPULTURA 25 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

SEPULTURA 26 – NILTON DOS SANTOS PEIREIRA

SEPULTURA 33 – DESCONHECIDO

SEPULTURA 34 – LUZIA GONÇALO DA SILVA

SEPULTURA 35 – PEDRO SILVA SANTOS

SEPULTURA 36 – ANA FERNANDA DOS SANTOS

SEPULTURA 39 – JOSÉ CASSIANO DA SILVA

SEPULTURA 40 – REGINALDO IZIDORO DA SILVA

SEPULTURA 41 – SIDNEY VIEIRA COSTA – TEL : (96793-8867)- (2035-3785)

SEPULTURA 44 – MARIA JOSÉ AMARAL TEIXEIRA

SEPULTURA 45 – MARIA LOURDES ALMEIDA DA SILVA – TEL : (4675-5283)

SEPULTURA 46 – LICIO PEREIRA

SEPULTURA 49 – JULIA NAZARET RODRIGUES ALVES – TEL: (4679-3111 RENILDA) - (98210-5879 JULIA) (96455-7543 ANDRÉ)

QUADRA 05

SEPULTURA 53 – JOSÉ VIEIRA DA SILVA

SEPULTURA 55 – VAZIA

SEPULTURA 57 – ANTONIO VENCELAU MACHADO

SEPULTURA 61 – CECILIA JULIA DE LIMA – TEL: (4675 - 0888) (2552-5637 PAULO)

SEPULTURA 62 – MAINI PEREIRA HILARIO

SEPULTURA 64 – EDNA DE JESUS RODRIGUES

SEPULTURA 67 – AUELINO GUSSI

SEPULTURA 68 – ALINDINA VIRGILINA SILVA

SEPULTURA 69 – ARETUZA ALVES VIEIRA RUBIM

SEPULTURA 72 – GILBERTO GOMES VIGÁRIO

SEPULTURA 73 – BRAS RODRIGUES DE MORAIS

SEPULTURA 74 – GERALDA DE CIGUEIRA GRILO (VAZIA)

SEPULTURA 77 – DOMINGOS DA LAPA OLIVEIRA SEHER

SEPULTURA 79 – MARIA ZAILDE DE AMPARO CARDOSO

SEPULTURA 80 – MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

SEPULTURA 81 – RENAN PEREIRA DA SILVA

SEPULTURA 83 – JOSÉ GERALDO DA ROSA MEDEIROS

SEPULTURA 84 – EVILACIO MACARIO

SEPULTURA 87 – ROSALINA ZILDA DE MATOS

SEPULTURA 88 – MANUEL ANTONIO DE MIRANDO

SEPULTURA 90 – HUDSON OZORIO DA SILVA (VAI TRANSFERIR PARA QUADRA 18 SEPULTURA 72)

SEPULTURA 91 – APARECIDO DONIZETTE FERREIRA SILVA

SEPULTURA 93 – JOSÉ AURELINO DA SILVA

SEPULTURA 95 – ADELAIDE MARIA DA SILVA

SEPULTURA 96 – MIRIAM VIEIRA DA SILVA

SEPULTURA 99 – CARLOS GILBERTO CAMILO

SEPULTURA 100 – VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS

SEPULTURA 101 – DESCONHECIDO

QUADRA 06

SEPULTURA 46 – ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

SEPULTURA 47 – JUAREZ DOS SANTOS

SEPULTURA 50 – JOSÉ LUIZ CRUZ – TEL : (4675-5123)

SEPULTURA 54 – NEDILSON GOMES

SEPULTURA 55 – AMILTON APARECIDO MOREIRA

SEPULTURA 56 – CESAR SEBASTIÃO PEREIRA

SEPULTURA 58 – WILSON MACHADO (HIV)

SEPULTURA 59 – DANIEL FOISDELLI

SEPULTURA 62 – JAMIRA BATISTA SILVA ANDRADE

SEPULTURA 63 – EDUARDO MOURA CASTILLO

SEPULTURA 66 – HILDA DE ARAUJO SANTAS

SEPULTURA 70 – MARIA DAS DORES DIAS

SEPULTURA 74 – MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA

SEPULTURA 75 – DESCONHECIDO

SEPULTURA 76 – DESCONHECIDO

SEPULTURA 77 – LEONTINA ARAUJO FERREIRA

SEPULTURA 79 – MARIA DOLORES PEREIRA DE SOUZA

SEPULTURA 80 – LEANDRO CANDIDO MUNIZ

SEPULTURA 01 – ALTAIR SOARES RAMOS

SEPULTURA 05 – JASMELINA ANGELA SILVA SOARES

SEPULTURA 07 – JOSÉ CAMPOS SOARES

SEPULTURA 08 – MARIO PEREIRA LIMA

SEPULTURA 11 – JOSÉ CARELLI DA SILVA

SEPULTURA 16 – HELENA VIRGILIO GABREIRA

SEPULTURA 17 – OTAVIO CUSTÓDIO DE FARIAS

SEPULTURA 18 – TEREZINHA GONÇALVES PINTO BOA AVEN-
TURA

SEPULTURA 19 – JOÃO POVEDA

SEPULTURA 20 – ERISVALDO PEDRO DA SILVA

SEPULTURA 21 – EDITE DA SILVA – TEL : (2035-0192)

SEPULTURA 22 – ANTONIO HERNANDES PEDROSO

SEPULTURA 25 – JOSÉ DE OLIVEIRA

SEPULTURA 27 – NEUZAMIRA SARAIVA DE LIMA

SEPULTURA 33 – PAULO ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

SEPULTURA 34 – AGNALDO FERREIRA DA SILVA (VAI TRANS-
FERIR)

SEPULTURA 36 – ANTONIO DONIZETE DE SOUZA

SEPULTURA 37 – JOEL MARQUESINE DE PRADO

SEPULTURA 38 – CRISTINA BRAZ DA SILVA

SEPULTURA 39 B – HELENA BRAS

SEPULTURA 40 B – ELIZA DUARTE ROSÁRIO DO NASCIMENTO

SEPULTURA 42 – LUIZA FERREIRA DA SILVA

SEPULTURA 44 – MARIA LOPES DA CRUZ

SEPULTURA 45 – LEVINO CALIXTO DA SILVA

JOAO PAULO RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR SEC.DE SERVIÇOS URBANOS

PROIBIDO

SOM ALTO NAS RUAS E PRAÇAS

A MULTA É DE R\$ 3.570,00
Lei Municipal Nº 3.164/2013

DENUNCIE: 153

DÁ PARA OUVIR O SOM FORA DO CARRO? MULTA!
"O som alto emitido por veículos em locais onde há circulação de pedestres, gerando incômodo e risco de acidentes, é considerado infração de trânsito, sujeita a multa e apreensão do veículo." (Art. 250, IV do CTB)



 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Mantenha A CIDADE Limpa

Evite enchentes, pragas e doenças.

LIXXO
COLOQUE NO SEU DEVIDO LUGAR.

O lixo jogado na RUA volta para você.

Multa pode chegar até **R\$ 142 mil**

Denuncie: 153

 Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.315, de 29 de setembro de 2017.

"Revoga em todos os termos a Lei nº 3.192, de 26 de novembro de 2013."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga em todos os termos a Lei nº 3.192, de 26 de novembro de 2013, que autoriza a confecção, transporte e soltura de balão ecológico e sem fogo no Município de Ferraz Vasconcelos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.316, de 9 de outubro de 2017.

"Autoriza o Município de Ferraz de Vasconcelos, a celebrar convênios com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Pregos."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizado a celebrar com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, convênios, tendo por objeto a gestão, em favor do Município, de Atas de Registro de Pregos, nos termos do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 62.517, de 16 de março de 2017.

Art. 2º. Os convênios poderão ser editados, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 9 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.317, de 10 de outubro de 2017.

"Institui o Cadastro de Nascimento de Pessoas com Deficiência e dá outras providências."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as maternidades públicas e privadas sediadas no Município de Ferraz de Vasconcelos obrigadas a comunicar a Secretaria de Saúde o nascimento de bebês com deficiência, a partir do nascimento até a alta da criança recém-nascida.

Art. 2º. A obrigação descrita no artigo 1º estende-se ao(a) médico(a) pediatra que primeiro diagnosticar a deficiência, caso tal ocorra depois da alta da criança recém-nascida da maternidade em que nasceu, seja o atendimento realizado em estabelecimento público ou particular.

Art. 3º. As maternidades e médicos pediatras que identificarem o nascimento de crianças com deficiência deverão comunicar à Secretaria de Saúde do Município o ocorrido em até cinco dias úteis após diagnosticado o problema.

Art. 4º. A Secretaria de Saúde do Município resguardará essas informações em cadastro físico e digital denominado "Cadastro de Nascimento de Pessoas com Deficiência".

Art. 5º. Fica assegurado a todos os órgãos da Administração Pública e a Organizações de Sociedade Civil (OSC) que atuem em favor de pessoas com deficiência, o livre acesso ao Cadastro instituído por esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 10 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.317/2017 – fls.2

MÁRCO AURÉLIO ALVES FEITOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO